



Estado do Piauí  
Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015**

**“ATUALIZA AS TABELAS DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 002/2013 DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA**, Estado do Piauí, Vereador **Francisco de Assis da Silva Melo**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 34, IV e VII da Lei Orgânica Municipal, art. 103, §1º do Regimento Interno e art. 9º da Resolução nº 002/2013 dessa Câmara, e em observância ao Decretoque reajusta o salário mínimo pelo o Governo Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam reajustados/atualizados os vencimentos e os cargos dos servidores da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, para o exercício de 2015, conforme tabelas abaixo, da Resolução nº 002/2013.

**ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 002/2013**

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 002/2015

| TABELA I                                                |         |            |          |
|---------------------------------------------------------|---------|------------|----------|
| CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO                            |         |            |          |
| CARGO/FUNÇÃO                                            | QTD.(*) | ESCOLARID. | VENC.R\$ |
| Diretor Administrativo                                  | 1       | 3º grau    | 1.576,00 |
| Secretário Legislativo                                  | 1       | 2º grau    | 788,00   |
| Auxiliar de Serviços Gerais                             | 2       | 1º grau    | 788,00   |
| Controlador Interno                                     | 1       | 3º grau    | 930,00   |
| Chefe da divisão de almoxarifado e controle patrimonial | 1       | 2º grau    | 394,00   |
| Chefe da divisão de protocolo                           | 1       |            |          |

| TABELA II                        |   |         |          |
|----------------------------------|---|---------|----------|
| CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO |   |         |          |
| Secretário de Gabinete           | 1 | 2º grau | 1.182,00 |
| Assessor Parlamentar             | 2 | 2º grau | 788,00   |

| TABELA III                                                       |   |         |    |
|------------------------------------------------------------------|---|---------|----|
| CARGOS DE PROVIMENTO ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |   |         |    |
| Assessoria Jurídica                                              | 2 | 3º grau | ** |
| Assessoria Contábil                                              | 1 | 3º grau | ** |
| Motorista                                                        | 1 | 1º grau | ** |

(\*) conforme artigo 4º, §1º e 2º da Resolução nº 002/2013, dessa Câmara;

(\*\*) conforme artigo 9º, §2º da Resolução nº 002/2013, dessa Câmara.

OBS: O valor de R\$ 788,00 corresponde ao salário mínimo vigente.

**Art. 2º** -Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º(primeiro) de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo nº 001/2015.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, aos 10(dez) dias do mês de janeiro de 2015(dois mil e quinze).

  
**Francisco de Assis da Silva Melo**  
Presidente da Câmara